



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.567 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede licença especial ao servidor Adão Felício Poncio.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado sob nº 2327/2016 do dia 27 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO a requerente cumpre com os requisitos legais para a concessão da licença referida à previsão legal acima mencionada

RESOLVE

Art. 1º Conceder 160 (cento e sessenta) dias de Licença Especial ao servidor **ADÃO FELÍCIO PONCIO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado pelo Decreto nº 1.666 de 6 de março de 1990, a partir do dia 29/12/2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal